



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração
PROPOSTA DE LEI N.º 226/X
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2009

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração do art. 86.º do CIRS, com a seguinte redacção, a incluir no artigo 53º da Proposta de Lei:

Artigo 53.º

Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

“Artigo 86º

(...)

1 – (...).

2 – (...).

3 – (...).

4 – A dedução prevista no número anterior não se aplica aos titulares de rendimentos superiores a €41 021.

5 – *Anterior n.º 4.*

6 – *Anterior n.º 5.”*

As Deputadas e os Deputados,